



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.149/2023

Publicação

em 13 / 04 / 2023

Institui Comissão para avaliar e estabelecer preço mínimo para alienação de veículos, máquinas, equipamentos e sucatas pertencentes a Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o desgaste da frota municipal e a grande despesa com a manutenção;

CONSIDERANDO a não utilização de alguns veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO ainda que a Lei Municipal nº 1.463/2023 autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar parte da frota municipal.

RESOLVE:

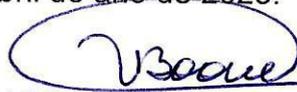
Art. 1º Instituir Comissão para avaliar e estabelecer preço mínimo para alienação de veículos, máquinas, equipamentos e sucatas pertencentes a Prefeitura Municipal, composta pelos membros abaixo enumerados:

- I – **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA** – Representante do Poder Legislativo Municipal;
- II – **WASLEY DARÓS CESCO NETTO** – Representante da Sociedade Civil;
- III – **ARNALDO GALDINO AMORIM** – Representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar o relatório em 05 (cinco) dias, com os valores mínimos para alienação dos bens especificados na Lei Municipal nº 1.463/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2023.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal